



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 4.9/2008 às 18:20

Hermes / Mat. 17775

MPV - 440

00246

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03.09.08	proposição Medida Provisória nº 440, 29 de agosto de 2008			
autor Deputado Rodrigo Rollemberg			nº do prontuário 416	
1. ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprima-se o art. 22 da Medida Provisória 440, de 2008-09-02. JUSTIFICATIVA O art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da CF, já dispõe acerca da proibição de acumulação de cargos por servidor público no âmbito Administração Pública, o Constituinte estabeleceu tal proibição admitindo exceções, neste sentido torna-se inconstitucional o dispositivo ora emendado, portanto a presente visa corrigir o erro em comento de modo a resgatar os direitos dos servidores do Banco Central.				
PARLAMENTAR				

